

cesso de credenciamento ou de execução do Termo de Colaboração ou Fomento, alegações de desconhecimento das normas desta normativa e da legislação aplicável.

Todos os custos decorrentes da participação no processo de credenciamento serão de inteira responsabilidade das organizações da sociedade civil interessadas, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização. O credenciamento das organizações da sociedade civil não gera o direito à celebração de Termo de Colaboração ou Fomento.

O presente processo de credenciamento, com a devida fundamentação pelo titular desta Fundação Paraense de Radiodifusão, poderá ser revogado ou anulado.

A Comissão Especial de Seleção poderá emitir orientações complementares para o fiel cumprimento deste Edital.

Belém (PA), 09 de abril de 2025.

ANDRE MARCIO SOUZA NERI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

Protocolo: 1186392

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1186314

PORTARIA N.º 72/2025 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADRIANO DE LIMA CORDEIRO, matrícula nº 941581-1, CPF: 303.529.592-15, para atuar como Gestor do contrato público nº 024|2022 - Seduc, celebrado entre a SEDUC e a Empresa ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.100.753/0001-02, cujo objeto é a construção de creche padrão SEDUC, no município de Ananindeua-PA, em substituição a servidora Fernanda Costa Ribeiro, matrícula nº 5974495-1, CPF: 837.542.702-06, anteriormente designado pela PORTARIA nº 025/2023-SAI.

Art. 2º - Manter a servidora AMANDA FERREIRA ROMEU NASCIMENTO, matrícula nº 5974488-1, CPF: 014.183762-48, para atuar como Fiscal Titular do contrato público nº 024|2022 - Seduc, celebrado entre a SEDUC e a Empresa ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.100.753/0001-02, cujo objeto é a construção de creche padrão SEDUC, no município de Ananindeua-PA.

Art. 3º - Designar o servidor GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO, matrícula nº 54191151-11, CPF: 455.055.842-00, para atuar como Fiscal Suplente do contrato público nº 024|2022 - Seduc, celebrado entre a SEDUC e a Empresa ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.100.753/0001-02, cujo objeto é a construção de creche padrão SEDUC, no município de Ananindeua-PA, em substituição ao servidor DENIVALDO DE SOUSA MODESTO, matrícula nº 6771652-1, CPF: 792.043.172-72 anteriormente designado pela PORTARIA nº 184/2024-SAI.

Art. 4º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 03/03/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 08 de abril de 2025.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 1185997

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: KLAYTON MOREIRA RIBEIRO

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 22/12/24 A 21/03/25

MATRÍCULA: 57232220/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EETEPA/XINGUARA

LAUDO MÉDICO: 3185064

NOME: MARIA ROSINETE CORREA GUEDES

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 01/06/24 A 30/06/24

MATRÍCULA: 202428/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE.RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA/TUCURUÍ

LAUDO MÉDICO: 2367/2024

NOME: JOSÉ RAMOS DE ANDRADE

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 07/01/25 A 06/04/25

MATRÍCULA: 5801443/2 CARGO: ESP. EDUC.

LOTAÇÃO: EE. DEOCLECIANO ALVES MOREIRA/CONC.DO ARAGUAIA

LAUDO MÉDICO: 3185054

NOME: WAGNER DE SOUSA ABUDD

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 18/03/25 A 15/06/25

MATRÍCULA: 5846102/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE. DOM LUIZ DE MOURA PALHA/XINGUARA

LAUDO MÉDICO: 3185128

Protocolo: 1186168

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: TONY WELLITON DA SILVA VILHENA

CONCESSÃO: 540 DIAS

PERÍODO: 07/01/24 A 29/06/25

MATRÍCULA: 5857457/3 CARGO: ANAL.ª GEST. GOV. E POLÍTICA

LOTAÇÃO: DRE/PARAUPEBAS

LAUDO MÉDICO: 125991

Protocolo: 1186171

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA PARA CURSO

PROCESSO Nº E-2025/2072740

PORTARIA Nº 002498-2025 SAGEP DE 07/04/2025

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, NA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA, NO PERÍODO DE 02/04/2025 A 27/02/2029, A(O) SERVIDOR(A) LUCAS FERREIRA RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 5899028-3, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) 21 URE, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS.

Protocolo: 1186114

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE ARQ. Nº 207/2025-GAB/PAD Belém, 09 de abril de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA nº 237/2018-GAB/PAD, de 13/09/2018, publicada no DOE edição nº 33.701 de 17/09/2018.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 191, §§ 1º e 9º e 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pois a servidora L.S.S., matrícula nº 54181456-2, comprovou nos autos do processo a compatibilidade de horários entre os cargos ocupados, que são acumuláveis, nos termos da CF/88

II - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências cabíveis;

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 208/2025-GAB/SIND. Belém, 09 de abril de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA nº 620/2024-GAB/SIND, de 13/11/2024, publicada no DOE edição nº 36.032 de 14/11/2024.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 209/2025-GAB/PAD Belém, 09 de abril de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 832/2022-GAB/PAD, de 19/08/2022, publicado no DOE edição nº 35.084 de 22/08/2022.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 189 c/c art. 198, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputada ao servidor A.H.O., matrícula nº 6313965-3, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.